



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.531/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DINA MARA HERRERA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DINA MARA HERRERA SILVA**, matrícula nº 726561, portadora da cédula de identidade RG nº 1.737.407-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 390.518.119-34, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 09.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de abril de 2015 a 08 de abril de 2017 passando da referência 15 para referência 16, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.076  
UMUARAMA, 25 / 09 / 2017  
Ediane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS